



Grupo Assessor para acompanhar a implementação e realizar monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Passeriformes Ameaçados dos Campos Sulinos e Espinilho - PAN Passeriformes dos Campos Sulinos e Espinilho.

Diário Oficial da União

05/03/2012

Seção 2 pág. 54

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE**

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 532, de 30 de julho de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente; Considerando a Instrução Normativa MMA nº 03, de 27 de maio de 2003, que reconhece 627 espécies da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos; Considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica; Considerando a Portaria Conjunta MMA/ICM nº 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade; Considerando a Portaria ICM nº 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes e lhes confere atribuição; Considerando a Portaria ICM nº 21, de 17 de fevereiro de 2012, que aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Passeriformes Ameaçados dos Campos Sulinos e Espinilho – PAN Passeriformes dos Campos Sulinos e Espinilho; Considerando o disposto no Processo nº 02070.002937/2011-82, resolve:

Nº76- Art. 1º Instituir o Grupo Assessor para acompanhar a implementação e realizar monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos



Passeriformes Ameaçados dos Campos Sulinos e Espinilho - PAN Passeriformes dos Campos Sulinos e Espinilho, com a seguinte composição:

I - Patricia Pereira Serafini, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE, na qualidade de Coordenadora;

II - Tatiane Uchoa, do Parque Estadual Espinilho - RS, na qualidade de Coordenadora Executiva;

III - Adrian Eisen Rupp, da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB-SC;

IV - Beloni Marterer, da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA-SC;

V - Carla Suertegaray Fontana, da Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul - PUCRS;

VI - Cibele Barros Indrusiak, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA-RS;

VII - Glayson Ariel Bencke, da Fundação Zoo-Botânica do Rio Grande do Sul - FZB-RS;

VIII - João José Corrêa da Silva, do Comando Ambiental da Brigada Militar do Rio Grande do Sul - CABM-RS;

IX - Leôncio Pedrosa Lima, do Refúgio de Vida Silvestre dos Campos de Palmas - REVIS Campos de Palmas;

X - Oscar Blumetto (Uruguai);

XI - Rogério Jaworski dos Santos, da SAVE Brasil - RS.

Art. 2º - Caberá ao Grupo Assessor acompanhar a implementação e realizar monitoria do PAN Passeriformes dos Campos Sulinos e Espinilho, em conformidade com a sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Manejo para Conservação do Instituto Chico Mendes.

Art. 3º - A participação no Grupo Assessor do PAN Passeriformes dos Campos Sulinos e Espinilho não ensejará qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO